

Edital nº 005/2025

Dispõe sobre a participação de acadêmicos no evento Reuni Challenge conforme regulamento do exercício de 2025

A REITORIA da UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, juntamente com as COORDENAÇÕES DOS CURSOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE, DAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, MEDICINA E DIREITO da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Caçador e de Fraiburgo torna público que estão abertas, as inscrições para o REUNI CHALLENGE 2025, conforme critérios estabelecidos a seguir:

1º. O REUNI Challenge se trata de uma competição entre equipes universitárias e visa estimular a cultura empreendedora da comunidade acadêmica em geral, em especial da Uniarp. Para tanto, serão selecionados até 5 (cinco) estudantes para participarem do “REUNI CHALLENGE 2025”, que será realizado nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2025, em Lages, Santa Catarina.

2º. A participação será limitada a acadêmicos dos cursos das ciências sociais aplicadas, das ciências da saúde, das ciências exatas e da terra, de Medicina e de Direito, sendo que a inscrição se dará através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1jfyl1piQiWVI2ONF48j7xp_wPrF76sVfx8sjs2D

Hooc/edit. Estas inscrições vão até o dia 28 de agosto.



Parágrafo único. Para realizar a inscrição, os interessados deverão cumprir este Edital, bem como o regulamento do REUNI CHALLENGE 2025 (anexo), disponível página do evento: www.projetoreuni.com.br e concordar integralmente com seus termos e condições.

3º. Após a análise das inscrições, os candidatos serão selecionados por dois critérios:

I - média acadêmica;

II - avaliação oral sobre empreendedorismo universitário realizada pelo coordenador do curso de Administração que será o professor mentor da equipe, à qual será atribuída a média de 0 a 10, tendo como base o seguinte trabalho: SERAFIM, Vanessa et al. Universidade Empreendedora. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**. Vol. 06, nº 01. Disponível em: <https://trilhasdahistoria.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/16765/11956>. O período de avaliação oral se dará no dia 29 de agosto.

§ 1º - A nota final será a soma dos critérios dos itens I e II divididos por dois. O candidato com maior nota será escolhido, independente da área de estudo.

§ 2º - O resultado dos selecionados se dará através de edital divulgado até dia 28 de agosto.

4º. Os alunos selecionados concordam com o uso de sua imagem na divulgação da participação da Uniarp no Evento.

5º. Os alunos selecionados comprometem-se a participar do evento, cumprindo seus termos, deslocando-se e permanecendo nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2025, no Orin Park, em Lages/SC, sob as expensas da instituição (alimentação, deslocamento e hospedagem).

6º. O acadêmico selecionado poderá optar pela utilização de seu próprio computar no evento. Para aqueles que não optarem ou não possuírem computador próprio a Uniarp providenciará. Também será permitido o uso de celular próprio.

7º. A participação na atividade terá certificação e poderá ser validada como atividade complementar no curso de origem do participante, se assim desejar e requerer.

8º. Os casos omissos serão resolvidos pela vice-reitoria acadêmica.

Caçador, 27 de agosto de 2025.

**Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor UNIARP**



REGULAMENTO REUNI CHALLENGE 2025

1- OBJETIVO E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Com o objetivo de estimular a cultura empreendedora dentro das instituições de ensino superior de todo o país, o REUNI Challenge irá conectar o conhecimento universitário com demandas reais da sociedade, mentores com experiência de mercado, o ecossistema de inovação e o Governo do Estado de Santa Catarina, para o desenvolvimento de projetos inovadores em um evento imersivo.

1.2. O REUNI Challenge se trata de uma competição entre equipes universitárias. A Universidade vencedora receberá o título de Universidade Mais Empreendedora do REUNI Challenge 2025.

1.3. O evento será realizado entre os dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2025, **presencialmente** na cidade de Lages/SC, no Orion Parque Tecnológico - Centro de Inovação Luiz Henrique da Silveira, situado na Rua Heitor Villa Lobos, 525 - São Francisco, Lages - SC, 88506-400. Durante os quatro dias, as equipes desenvolverão sua ideia, a fim de solucionar um problema real, passando por todas as etapas e emoções da criação de um negócio. Os universitários contarão com a ajuda de capacitações e mentorias durante todo o período.

1.3. Poderão participar do REUNI Challenge Instituições de Ensino Superior devidamente regulamentadas de todo o Brasil.

1.4. Acontecerá concomitantemente e independente ao REUNI Challenge, o REUNI Game que se trata de uma gincana com premiações simultâneas, no intuito de engajar e integrar os participantes.

1.5. Acontecerá concomitantemente e independente ao REUNI Challenge, o REUNI Game Professores que se trata de uma gincana com premiações simultâneas, no intuito de engajar e integrar os professores participantes.

2- PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

2.1. Antes de realizar a inscrição no REUNI Challenge, os interessados deverão ler atentamente este Regulamento e concordar integralmente com seus termos e condições.

2.2. O câmpus universitário participante do REUNI Challenge formará equipes de no mínimo 04 e no máximo 05 universitários e de no mínimo 01 professor.

2.3. Cada câmpus universitário poderá inscrever até 02 equipes, observado o



período de inscrição, sendo que a primeira equipe inscrita participará efetivamente da competição e a segunda equipe inscrita comporá lista de espera, a qual poderá ser chamada para participar do REUNI Challenge, conforme item 3.

2.4. As vagas são limitadas a 35 equipes.

2.5 As inscrições estarão abertas a partir do dia 01 de julho de 2025 e vão até o dia 31 de agosto de 2025, através do link: <https://bit.ly/reunichallenge2025>

2.6. Os polos universitários não poderão inscrever equipes.

2.7 Os alunos dos polos universitários poderão compor as equipes desde que estejam vinculados a um câmpus.

2.8 Cada câmpus universitário selecionará, a seu exclusivo critério, os participantes (universitários e professores universitários) a comporem as equipes.

2.9 O câmpus universitário deverá inscrever as equipes até o dia 31/08/2025.

2.10 Tentativas de inscrição por outros meios ou fora do prazo não serão admitidas em hipótese alguma.

2.11 Cada participante somente poderá integrar uma única equipe.

2.12 As equipes poderão excluir participantes ao longo da competição.

2.13 Durante a competição somente terão acesso no evento a equipe que tiver sua inscrição homologada e a equipe de apoio.

2.14 Somente será permitida a entrada de outras pessoas que não estejam inscritas na equipe, para assistir ao pitch final.

2.15 A desistência de integrantes não invalida a participação da equipe, desde que permaneça um integrante para participar da banca final, bem como um professor.

2.16 No momento da inscrição, o câmpus universitário receberá um email de confirmação.

2.17 Na hipótese de não recebimento do e-mail de confirmação da participação na competição, o campus universitário deverá enviar um e-mail para o endereço reuni@orionparque.com e solicitar a confirmação da inscrição no REUNI CHALLENGE 2025.

2.18 Os câmpus universitários que não receberem o e-mail de confirmação e não se manifestarem por e-mail até o dia 31 de agosto de 2025, não serão inscritos.

2.19 Os universitários que participarem de todo o evento receberão certificado de participação.

2.20 As primeiras equipes inscritas garantem as vagas na competição, de acordo com o número de vagas contido no item 2.4.



3- CADASTRAMENTO PARA LISTA DE ESPERA

- 3.1. O câmpus que tiver interesse em inscrever duas equipes deverá preencher a segunda inscrição, no mesmo link, mas observando o ingresso para lista de espera, ocasião em que comporá uma lista de ordem cronológica.
- 3.2. Se até a data de 31 de agosto de 2025 não for atingido o número máximo de equipes (35), serão automaticamente inscritas as equipes que compõem a lista de espera, obedecida a ordem cronológica de cadastramento.
- 3.3. As inscrições das segundas equipes por câmpus obedecerão a lista de espera até que se complete o número máximo de equipes participantes (35).

4- EQUIPE DE APOIO

- 4.1 Cada equipe poderá trazer até 3 pessoas para apoio (ex.: comunicação, motorista, coordenador de curso, videomaker), as quais terão acesso ao evento.
- 4.2 A equipe de apoio não poderá participar tecnicamente da competição.
- 4.3 Não será permitida a entrada de outras pessoas no evento.
- 4.4 O descumprimento desta regra, permitindo o acesso de pessoas que não componham a equipe técnica e equipe de apoio, poderá gerar a desclassificação da equipe.
- 4.5 Na apresentação dos pitches será permitido livre acesso ao público externo.

5- DIREITO DE IMAGEM, TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- 5.1. Uma vez realizada a inscrição no REUNI Challenge, os participantes e suas respectivas equipes estão cientes e autorizam a utilização de sua imagem e voz para divulgar fotos e vídeos, em todos os meios de comunicação, em todas as edições do REUNI Challenge, única e exclusivamente como material de divulgação dos promotores do evento em todos os seus canais e de terceiros.
- 5.2. Uma vez realizada a inscrição, o câmpus universitário e os participantes comprometem-se a observar as regras do REUNI Challenge e deste Regulamento. O descumprimento das orientações repassadas durante o evento poderá resultar na exclusão dos participantes e sua respectiva equipe do REUNI Challenge.
- 5.3. As comunicações envolvendo o descumprimento de regras do REUNI



Challenge e/ou deste Regulamento não serão divulgadas e serão mantidas em confidencialidade pela organização.

5.4 Os participantes menores de idade deverão preencher, através de seus representantes legais, TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PARA MENORES DE 18 ANOS, sendo condição para participação no REUNI Challenge.

5.5 Os demais participantes ficam cientes de que os seus dados pessoais serão tratados com a finalidade de realizar a sua inscrição, viabilizar a sua participação no projeto e, posteriormente, manter você sempre atualizado em nossas ações. Se você permitir, compartilharemos também os seus dados com nossos parceiros, estrategicamente pensados para que proporcionem a você: experiência, desenvolvimento e crescimento. Desenvolver o ecossistema de inovação é nosso propósito!

Conheça a nossa política de privacidade
<https://www.orionparque.com/privacidade> e entenda a forma prudente e cuidadosa com a qual tratamos as suas informações.

5.6. Todos os participantes ficam desde já cientes que, desde que não estejamos vinculados a uma obrigação legal, poderão requerer a exclusão de suas informações através de nosso e-mail:
lgpd@orionparque.com.



Conheça como o Instituto Orion trata os seus dados pessoais: <<https://www.orionparque.com/privacidade/>>.



6– CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE HORÁRIOS

6.1. O REUNI Challenge acontecerá em 04 dias. A competição ocorrerá no Orion Parque Tecnológico, R. Heitor Villa Lobos, 525 - São Francisco, Lages - SC, 88506-400 – Lages (SC) e através de canais no youtube.

DIA 01 - 10.09.2025 QUARTA-FEIRA	
18h00 - 18h40	Welcome Coffee
18h40 - 19h00	Abertura
19h00 - 20h00	Talk de Inspiração empreendedora
20h15 - 20h30	Lançamento dos desafios
20h30 - 22h00	Hands On + Mentorias
DIA 02 - 11.09.2025 QUINTA-FEIRA	
08h00 – 09h00	Welcome Coffee
09h00 – 09h40	Talk sobre Validação de Problema
09h40 – 11h50	Hands On + Mentorias
12h00	Pausa para Almoço
13h30 – 14h00	Hands On + Mentorias
14h00 – 14h40	Talk sobre MVP
14h40 -17h00	Hands On + Mentorias
17h00 – 17h40	Talk de Modelo de Negócios
17h40 - 20h00	Hands On + Mentorias
DIA 03 - 12.09.2025 SEXTA-FEIRA	
08h00 – 09h00	Welcome Coffee



09h00- 09h40	Alinhamento geral
09h40-12h00	Hands On + Mentorias
12h00	Pausa para Almoço
13h30 – 16h00	Hands On + Mentorias
16h00 - 16h40	Talk sobre Pitch
16h40 – 20h00	Hands On + Mentorias
DIA 04 - 13.09.2025 SÁBADO	
08h00 – 09h00	Abertura
09h00 – 10h00	Pitch Training
10h00 – 12h00	Pausa para Almoço
14h00 - 16h00	Etapa Classificatória
16h00 - 18h00	Etapa Final
19h30	Resultado
20h30	Happy Hour
*Os horários de programação servem como base, mas podem ser alterados.	



7- CANAIS DE TRANSMISSÃO

7.1. O evento será transmitido para os participantes e público em geral através da plataforma youtube, no canal do REUNI ([REUNI - Realizando o Empreendedorismo Universitário - YouTube](#)).

8- AVALIAÇÃO

- 8.1. As avaliações serão divididas em duas etapas: classificatória e final.
- 8.2. Os critérios de avaliação das etapas serão baseados na validação do problema e hipóteses de solução bem como no potencial de mercado, modelo de negócio, inovação e na apresentação do pitch.
- 8.3 A equipe mais empreendedora será escolhida pela banca final, com base em critérios de avaliação padronizados estabelecidos pela Organização.

9- ETAPA CLASSIFICATÓRIA

- 9.1. Na 1^a etapa, as equipes apresentarão seus trabalhos em pitches simultâneos com duração de 4 minutos (podendo se utilizar de pitch deck) e com 4 minutos para responder perguntas dos jurados membros da banca.
- 9.2. A Banca avaliadora da 1^a etapa será composta por mentores selecionados.
- 9.3. As avaliações serão realizadas pelos Mentores com base em critérios de avaliação padronizados estabelecidos pela Organização.
- 9.4. Ocorrerão 5 bancas simultâneas a fim de selecionar 10 equipes para a etapa final.
- 9.5. Ocorrendo empate entre duas equipes, ambas passarão para a etapa final.
- 9.6. Encerrando as bancas serão anunciados os finalistas da competição.

10- ETAPA FINAL

- 10.1. Logo após o anúncio das classificadas para a etapa final, as equipes finalistas apresentarão o pitch final em transmissão ao vivo, disponibilizada para todos os participantes nos canais do youtube já mencionados neste regulamento.
- 10.2. Cada equipe terá 4 minutos de apresentação e 4 minutos para responder perguntas dos jurados.
- 10.3. A banca avaliadora da etapa final será composta por atores do ecossistema selecionados.
- 10.4. Os jurados membros da banca irão definir uma equipe vencedora, que será



anunciada no final da transmissão.

10.5. Após as apresentações, será divulgado o vencedor da competição.

11- PREMIAÇÃO

11.1 A equipe vencedora será premiada:

- Com a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- Certificado da Universidade Mais Empreendedora na competição REUNI Challenge 2025.

11.4 A segunda colocada será premiada com a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais)

11.5 A terceira colocada será premiada com a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais)

12- COMUNICAÇÃO

12.1. As comunicações entre a organização do REUNI Challenge e as equipes ocorrerão sempre por meio de grupo no whatsapp, cujo link será repassado ao professor responsável pela equipe.

12.2. Os Câmpus universitários e os integrantes das equipes estão cientes e concordam que a inobservância das datas e horários limites definidos para entrega de documentos e informações estabelecidos neste Regulamento, poderão resultar na desclassificação automática da equipe e seus integrantes.

12.3. Informações adicionais sobre a competição estarão na plataforma da competição do REUNI Challenge projetoreuni.com.br.

13- PENALIDADES

13.1. Além das hipóteses de desclassificação estabelecidas neste Regulamento, a equipe REUNI Challenge pode, a seu exclusivo critério, desclassificar qualquer equipe cuja conduta seja considerada inadequada.

13.2. Poderão ser desclassificados participantes que não cumprirem com o regulamento ou que agirem em desacordo com as regras aqui estabelecidas, bem como com a boa convivência entre equipes e organização.

13.3. Será automaticamente desclassificado o integrante que seja considerado desenquadrado pela organização do REUNI Challenge em razão do descumprimento dos termos e condições deste Regulamento.



14- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Situações não previstas neste Regulamento serão ponderadas e decididas pela organização do evento.
- 14.2. O Regulamento do REUNI Game e do REUNI Game Professores será divulgado em momento oportuno.

